



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

“Dispõe sobre a denominação  
da Rua 29 do Loteamento  
Jardim Paviotti, Monte Mor SP”.

**Exmo. Sr. Presidente,**

O vereador Adilson Paranhos, nos termos do art.26 da Lei Orgânica e art. 169 § único, inciso IV da resolução de 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

**Art. 1º** Passa a denominar-se oficialmente “**Ivo Alves dos Santos**” a “Rua 29 do (Vinte Nove), do Loteamento Jardim Paviotti”, Monte Mor SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**ADILSON PARANHOS**  
Vereador



Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 15 de maio de 2024.

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780

E-mail: [camara@camaramontemor.sp.gov.br](mailto:camara@camaramontemor.sp.gov.br)



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

## JUSTIFICATIVA

A vida do Sr. Ivo Alves dos Santos é um relato de lutas, sacrifícios e nobreza de espírito, entrelaçado com a simplicidade e a grandeza que só os corações verdadeiramente bons podem proporcionar.

Desde a tenra idade, seus dias começavam entre os sulcos da terra, trabalhando ao lado de seu pai nas plantações de Taiobeiras - MG. Esse contato íntimo com a natureza despertou nele uma paixão profunda pela agricultura e pela criação de animais, uma paixão que moldaria o curso de sua vida.

Em busca de horizontes mais amplos, ele desbravou os caminhos até São Paulo, onde, na década de setenta, encontrou não apenas um novo lar, mas também o amor de sua vida, Maria José dos Santos. Unidos, enfrentaram os desafios da vida, construindo juntos uma família e um lar repleto de amor e solidariedade.

Seus dias como caseiro na propriedade do Sr. Garrigós e como "Fiscal de Cana" foram testemunhas de sua dedicação incansável ao trabalho e à comunidade. Mesmo em um bairro desprovido de recursos básicos como água encanada e eletricidade, ele ergueu, com suas próprias mãos, não apenas uma casa simples, mas um oásis de generosidade e partilha. Sua horta, alimentando não apenas sua família, mas também outros lares, é um testemunho vivo de seu altruísmo e cuidado com o próximo.

Além de suas responsabilidades diárias, Ivo encontrava tempo para se dedicar aos movimentos sociais e políticos, lutando incansavelmente por melhorias para seu bairro e suas adjacências. Sua liderança como presidente de bairro deixou marcas indeléveis de progresso e esperança, trazendo água e energia elétrica para onde antes reinava a escuridão e a escassez.

Sua jornada mudou de rumo nos anos 90, quando por questões pessoais, ele se viu obrigado a deixar para trás sua amada comunidade e iniciar uma nova vida em Sumaré. Lá, mais uma vez, ele ergueu-se das cinzas, começando do zero, vendendo hortaliças de porta em porta até estabelecer seu próprio comércio, o "Bar e Mercearia Recanto Feliz". Seu espírito empreendedor e sua bondade conquistaram o coração dos moradores, tornando-o uma figura querida e respeitada.

Porém, o destino, por vezes cruel, reservava-lhe uma prova final de sua coragem e devoção. Em uma fatídica noite de dezembro de 2006, sua vida foi brutalmente ceifada por mãos cruéis, dentro de seu próprio estabelecimento. O choque e a tristeza que se seguiram em seu velório são testemunho do impacto profundo que sua partida prematura deixou na comunidade.



Mas apesar da dor, seu legado de amor e dedicação continua vivo nos corações daqueles que o conheceram. "Os filhos deste ilustre homem, Márcia Muniz, Simone Alves de Santana, Sônia Cristina Alves Stort, Solange Alves dos Santos, Ivan Rogério Alves dos Santos, José Roberto Alves dos Santos e Daniel Rodrigo Alves dos Santos, são testemunhos vivos das virtudes que ele cultivou e transmitiu. Em suas trajetórias, eles refletem os valores de integridade, dedicação, generosidade e resiliência que foram os pilares da vida de seu pai. Cada um, à sua maneira, honra e perpetua o legado de nobreza e retidão que ele deixou como herança. Assim, sua influência perdura não apenas em suas realizações, mas também na essência de seus filhos, netos e todos os que tiveram o privilégio de cruzar seu caminho, que continuam a inspirar e impactar positivamente aqueles ao seu redor, mantendo vivo o espírito e a honra de sua família.".

Este de fato é o motivo por qual eu peço para homenageá-lo colocando o nome na "Rua 29 (Vinte Nove), do Loteamento Jardim Paviotti", como Rua "**Ivo Alves dos Santos**".

**ADILSON PARANHOS**  
Vereador



Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 15 de maio de 2024

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780

E-mail: [camara@camaramontemor.sp.gov.br](mailto:camara@camaramontemor.sp.gov.br)